

**Atas**



Ata do Sessão de Câmara Municipal  
de Aracatu, no dia 03 de Janeiro de 2021, às  
10 horas, no Salão de Sessões da Câmara  
Municipal de Aracatu,  
Estado de Goiás.

Do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, nesta cidade de Aracatu, Estado de Goiás, no Plenário da Câmara Municipal de Aracatu, Estado de Goiás, nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º do Regimento Interno combinado com o artigo 13º da Lei Orgânica Municipal, preside o Senhor Wlton Paulo Aguiar, Presidente da Câmara; comparece o Prefeito Municipal para cumprir o seu dever constitucional para cumprir os trabalhos do Poder Executivo e o Senhor Wlton Paulo Aguiar, Presidente da Câmara. O Presidente declara que está procedendo a chamada nominal dos Vereadores, por ordem dos respectivos distritos, eleitos em 15 de novembro do ano de dois mil e vinte e um e compareceram em 18 de dezembro seguinte para o ato, os quais foram aprovados: Adilson Ferreira Campos, Euzébio Machado Pinheiro, Eduardo Vargas Sobrinho, Flaviano Barbosa dos Santos, José Carlos da Silva Santos, Juliana Fagundes Maia, Juliana da Mata Queiroz, Marliane Pinheiro da Rocha e Marcelo Antônio da Silva, que foram eleitos para o quadriênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024; neste momento todos os Vereadores acima mencionados apresentaram declaração de fés, os quais foram transcritos em livro próprio. O Presidente Wlton Paulo Aguiar, de se comprometer de fazer a presente ata e a presente ata compromete: "Preservar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, atender os seus deveres e o mandato que me foi conferido e trabalhar pela prosperidade do Município e bem-estar de seu povo." Em seguida, o Presidente fez a chamada nominal de cada distrito, que de se declararam: "Voto e Preservo." Proferido assim o devido compromisso nos termos da Lei Orgânica do Município de Aracatu. O Senhor Wlton Paulo Aguiar declarou encerrado, nos termos da sua cota,



devido à quitação, os trabalhos acima citados. Passou a  
então a deliberação por unanimidade sobre o crédito aprovado,  
sem que desobedeça a lei, até a eleição da Mesa Diretora. Em  
seguida foram convocados os Vereadores Jusos da Mesa  
Quinze e Juliana Fagundes Maia para verificação de urnas  
e do sistema de votação, a fim de dar início a sessão da  
Mesa Diretora; procedida a votação o Presidente da Mesa,  
constatou que o número de votos não era suficiente para a  
aprovação no voto, isto depois de verificadas pelo acionamento  
os vereadores Eduardo Vinícius Sobrinho e Manoel Fellina da  
Silva, cada um com o seguinte resultado: Presidente eleito  
com 09 (nove) votos e Vereador José Carlos da Silva Santos;  
Vice-Presidente eleito com 09 (nove) votos e S. Vereadora Juliana  
Fagundes Maia; 1.º Secretário eleito com 09 (nove) votos e  
Vereador Flávio Roberto dos Santos; 2.º Secretário eleito com  
09 (nove) votos e Vereador Márcio Antônio da Rocha. Após o  
início da sessão da Câmara, os trabalhos foram preside-  
dos a Mesa Diretora, até o termo Presidente expulso  
os trabalhos por 30 (trinta) minutos. Deputado os trabalhos  
dele Senado Presidente José Carlos da Silva Santos, foram  
concluídos a este ponto a Fúlpia Elita, a Senadora Bruna  
Lina Silva Jesus e o Vice-Presidente eleito, o Senador Wilton Tu-  
ta Aguiar, em 15 de novembro de um de dois mil e vinte e  
dois com 18 de dezembro por seu período, para a Elei-  
ção de 1.º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
e que mantidas pelo Presidente da Mesa, portanto sua  
função de 1.º e seguinte composição: "Principais cumprir  
a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgâ-  
nica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos mu-  
nicipais e exercer o cargo de juiz de paz, de acordo com a  
Constituição e da Lei Orgânica." A seguir os Senadores Fúlpia  
e Vice-Presidente declararam-se desincompatibilizados para o  
exercício dos cargos, nos termos dos artigos 37 e 38 da Con-  
stituição Federal e consequentemente o seguinte relatório de



38

para que transcorra em carta própria, os quais constarão, neste ato, todos os seus potestários. Concluídas as formalidades acima e o Presidente da Mesa, apelo a eleição para o Conselho Municipal e os Juizes do Conselho em nome do Prefeito Municipal e Senhora Bráulina Silva Lima e Vice-Prefeito e Senhor Wilber Pinto Aguiar, corpos para os quais foram eleitos em 15 de novembro de 2020 com mandato que expira em 31 de dezembro de 2024. Tratando-se a eleição fizemos uso: O Senhor Presidente da Câmara o Senhor José Carlos da Silva Santos, o Senhor Vladimir Bortan dos Santos, o Senhor Marluco Pinheiro da Rocha, o Senhor Eduardo Figueira Siqueira, a Senhora Juliana Figueiras Maia, o Senhor Bismarck Machado Lima, o Senhor Marcelo Bortan da Silva, o Vice-Prefeito Wilber Pinto Aguiar e a Prefeita Bráulina Silva Lima e o Senhor João Batista de Lima. E para constar, este termo foi aprovado pelo Presidente, pelos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e demais presentes que o descreveram. Em Cuias Aires Pólo Termino, Sessão da Câmara a seguir.

- Bráulina Lima Silva
- Wilber Pinto Aguiar
- José Carlos da Silva Santos
- Marluco Pinheiro da Rocha
- Justimar do Prado Coimbra
- Bismarck Machado Lima
- Afaide Ferreira Lúcia
- Floris de Almeida dos Santos
- Marluco Pinheiro da Rocha
- Eduardo Figueira Siqueira
- Juliana Figueiras Maia
- Breno César Lima e Silva
- Rosimere de Jesus Nova Aguiar
- Mahalia Ester Santos Lopes
- Kristianell Vinícius Aires
- Renata Lima Coimbra

Tabulação de Notas e Protocolo de Brumado  
Reconhecido por SEMELHANÇA 0003 firmat(s) de  
BRÁULINA LIMA SILVA, WILBER PINTO AGUIAR, JOSÉ  
CARLOS DA SILVA SANTOS  
E-mail: R\$ 7,83 Taxa: R\$ 7,37 Total: R\$ 10,20  
Em testemunho  
LEANDRO CAIRES CORREIA - ESCRIVENTE  
Brumado 05/01/2021  
Selo(s): 0541-AB 535454-0 0541-AB  
535456-6 0541-AB 534322-0  
Consulte: www.fjba.jus.br/autenticidade



dos V. nros  
Taliane Gandim Junior Matos  
Elaine Alves de Jesus Oliveira  
Diego Pires Silveira de Silva  
José de Silva Almeida  
Aurora Teixeira Lima  
Ilga Silva Aguiar Correia  
Liliana Silva Teixeira

Registro de Títulos e Documentos e Registro  
de Pessoas Jurídicas - Brumado - Bahia  
Protocolado ao Livro A-1 Sob nº 2239/2021  
Registrado no Livro B-73 Folhas 151/151  
Sob nº 5350, Ref. ao Registro COAN  
DE Afn. Oletos COMBUSTÍVEL FACULDADE  
TUD. 27.256 / CARRÃO DE ALZONIAS  
Brumado, 05 de 01 de 2021  
Oficial Rafael Carvalho Gilenberg de Almeida

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Protocolo nº 2239 Livro A-1  
Registro nº 5350 Livro B-73  
Registro eletrônico de matrícula nº 127  
Arquivo nº de Lei nº 525/1997  
Brumado - BA 05/01/21  
R/A

Rafael Carvalho Gilenberg de Almeida  
Oficial  
Cartório RTD/RCPJ de Brumado-BA